



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 06/2017**

<i>Área: Enfermagem</i>					
NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
Maria Inês Lemos Ribeiro	50	20	30	100	1º
Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida	50	20	21	91	2º
Simone Gonçalves Goulart Melo	15	20	30	65	3º
Rosa Maria Silva Alves	15	20	30	65	4º
Marilene Elvira de Faria Oliveira	15	20	30	65	5º
Elaine Cristina dos Santos	15	20	30	65	6º
Ana Claudia de Souza	50	-	7	57	7º
Aline Teixeira Silva	30	-	18	48	8º
Eliana Helena Pereira	15	-	30	45	9º
Patrícia Santos Correa de Carvalho	15	-	30	45	10º
Michelly Esteves Ribeiro	30	-	6	36	11º
Thaysa Moura Dias	30	-	5	35	12º

Irislene Ferreira Cruz	15	-	7	32	13°
Andreza Miranda de Abreu	30	-	-	30	14°
Fábio Batista Miranda	15	-	15	30	15°
Iara Ferreira da Silveira	15	-	-	15	16°
Francielle de Oliveira	15	-	-	15	17°
Daiana Souza Oliveira	15	-	-	15	18°

Área: Língua Portuguesa e Língua Inglesa I – Campus Passos

NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
Ana Amélia Calazans da Rosa	50	20	15	85	1°
Larissa Pádua Pereira	15	20	30	65	2°
Dayanne Alves	15	20	15	51	3°
Richardson Dutra da Costa Pego	30	20	-	50	4°
Tamires Leão Souza Castro	15	20	14	49	5°

Área: Língua Portuguesa e Língua Inglesa II – Campus Poços de Caldas

NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
Angela Maria Gonçalves da Costa	50	20	30	100	1°
Deize Mara Ferreira Fonseca	50	20	30	100	2°
Debora Ferri	50	20	30	100	3°
Ana Paula dos Santos Martins	50	20	30	100	4°
Carlos Alberto Turati	50	20	12	82	5°
Maria Valquiria Faria Serpa	30	20	30	80	6°
Maraisa Rodrigues da Silva Borba	30	20	30	80	7°
Rosemari da Silva	30	20	30	80	8°

Aguinaldo Adolfo do Carmo	30	20	22	72	9º
Joelma Sa Teles dos Anjos Ferreira	30	20	15	65	10º
Marília Natalia Bueno	15	20	26	61	11º
Renata Tironi de Camargo	30	20	2	52	12º
Raphael Augusto de Oliveira Barbosa	30	20	-	50	13º

Conforme Edital:

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2017.

**Comissão de Processo Seletivo
Coordenação Geral de Ingresso**